



Câmara Municipal de Salinas

PORTARIA Nº 010, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

**Dispõe sobre o adiamento da
Reunião Ordinária do dia 03 de
março de 2025.**

O Presidente da Câmara Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições legais, determina:

Art. 1º – Fica adiada para o dia 11 de março de 2025 (terça-feira), às 19:00h., a reunião ordinária do dia 03 de março de 2025, em virtude das comemorações do Carnaval.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Salinas, 26 de fevereiro de 2025.

MARCELO PETRONE CASTRO
Presidente da Câmara

